

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 193/2023

DISPENSA N° 024/2023

ATO DE DISPENSA

“Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 03 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)”

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de cabeleireiro, com corte masculino, feminino, manicure, pedicure, designer de sobrancelhas, escova, prancha para o evento do dia da beleza nas festividades do aniversário da cidade, junto ao Fundo Municipal de Assistência social de Palmeirante-TO.

FELIX PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS -CNPJ:30.577.273/0001-64, AVENIDA HOMERO TEXEIRA QD 03 LT 17 CEP:77783-000 BANDEIRANTE-TO

VALOR: R\$ 9.950,00 (nove mil novecentos e cinquenta reais)

DO FUNDAMENTO LEGAL:. 24. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Assessoria Jurídica, e Controle Interno, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Publica-se

PALMEIRANTE-TO, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

HIOLANDA NOLETO DA COSTA

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL